



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP  
PRÓ-REITORIA DE PÉQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

*Processo seletivo de candidato à bolsa pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, CAPES, com atuação no Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião*

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião, da Universidade Católica de Pernambuco (PPGCR-UNICAP), em conformidade com a [portaria nº 086 de 03/07/2013](#), referente ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):

1) informa que estarão abertas, no período de **20 de janeiro a 25 de fevereiro de 2019**, as inscrições para candidatura a **01 (uma)** bolsa de estudos em nível de Pós-Doutorado.

2) para inscrever-se o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Possuir título de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, oferecido em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo CNE/MEC. No caso de Diploma obtido em Instituição de Ensino estrangeira, o mesmo deverá ser analisado pelo PPGCR UNICAP;
- Não estar aposentado ou em situação equiparada;
- Não pertencer ao quadro docente do PPGCR/UNICAP.

3) o candidato pode:

1. ser brasileiro ou ser estrangeiro, residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
2. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício, desde que comprove endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
3. ser docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituição de ensino superior ou em instituição pública de pesquisa, desde que apresente comprovação de afastamento da instituição de origem, por período correspondente ao prazo de vigência da bolsa.

4) o período de inscrição é de **20 de janeiro a 25 de fevereiro de 2019**.

5) as inscrições devem ser efetuadas por meio de apresentação dos documentos listados abaixo junto à Secretaria da Pós-graduação *Stricto sensu* da UNICAP (bloco G-4, 8º andar, setor A) ou via correio:

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (providenciada na secretaria do Programa);
2. Cópia autenticada do CPF e do RG;
3. Cópia autenticada do passaporte (apenas para candidatos estrangeiros);
4. Comprovante de residência (apenas para candidato estrangeiro residente no exterior);
5. Cópia autenticada do Diploma de doutorado ou Cópia da Ata de Defesa de Tese acompanhada de Declaração (original) de conclusão, devendo estes documentos ser emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, oferecidos em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo CNE/MEC. No caso de Diploma obtido em Instituição de Ensino estrangeira, o mesmo deverá ser analisado pelo PPGCR UNICAP e o candidato deverá apresentar também a cópia da tese e o histórico escolar;
6. Curriculum Vitae comprovado no formato C. Lattes para candidato brasileiro ou, para candidato estrangeiro, Curriculum Vitae no formato indicado no Anexo III da Portaria CAPES Nº 086 de 03 de julho de 2013, que instituiu o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd;
7. Projeto de pesquisa relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do PPGCR (<http://www.unicap.br/home/doutorado-em-ciencias-da-religiao/>);
8. Plano de atividades junto ao PPGCR (12 meses) vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do PPGCR e a indicação de um supervisor pertencente ao quadro de docentes do PPGCR-UNICAP;
9. Carta de apresentação (de próprio punho) em que o candidato justifique seu interesse pelo PPGCR-UNICAP;
10. Carta de aceite do Supervisor.

6) ao enviar a documentação para o endereço abaixo o candidato deve solicitar a confirmação de recebimento.

Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião – UNICAP  
Secretaria de Pós-graduação - Stricto Sensu  
Rua Almeida Cunha, 245, campus da UNICAP  
Bloco G4, Térreo - Santo Amaro  
Recife - PE - Brasil.  
Bloco G4, 8º andar, setor A  
Boa Vista, Recife/PE  
CEP: 50.050-480

7) a bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, sob a responsabilidade da Capes é diretamente concedida ao bolsista. A mesma será concedida dentro dos prazos

determinados nos Artigos 13 e 14 da Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013, que instituiu o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd.

8) a seleção dos candidatos será feita mediante análise do Curriculum Vitae e do Plano de Trabalho; para a análise do Curriculum Vitae será considerada a produção bibliográfica dos últimos cinco anos, tendo como referência os critérios de classificação de periódicos e de livros da Área/CAPES 44: Ciências da Religião e Teologia.

9) havendo número de candidatos, que preencham os requisitos descritos nesta chamada, superior à vaga disponibilizada, a decisão será tomada através de entrevista com a Coordenação do PPGCR-UNICAP e mais dois docentes indicados pelo Colegiado, a ser realizada no dia **26 de fevereiro de 2019, às 14h, na Sala do PPGCR-UNICAP.**

10) A publicação do resultado será divulgada no site do PPGCR UNICAP no dia **09 de março de 2019**, a partir das 16 horas.

Recife, 11 de janeiro de 2019

Profa. Dra. Zuleica Dantas Pereira Campos  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião